

PARECER Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 697/05**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Agnaldo Timóteo, que visa instituir no Município de São Paulo o Projeto Espaço Musical Adoniran Barbosa.

De acordo com a proposta, seria concedida a cantores, cantoras, conjuntos musicais e músicos de notoriedade comprovada autorização para comercializarem suas obras editadas em CDs e DVDs em praça pública, utilizando barracas estilizadas, onde seriam colocados os produtos, bem como mesa, cadeira e um pequeno aparelho de som, para que não haja excesso de poluição sonora.

Quanto ao mérito, a proposta merece prosperar, eis que de inegável interesse público, razão pela qual as Comissões de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica e de Educação, Cultura e Esportes manifestam-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor eis que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE TRANSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"